

DECRETO Nº 2642/78
de 28 de Julho de 1978

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$.....
3.461,175,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei Nº.. 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto- Lei Complementar Nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º :- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.461.175,00 (tres milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco cruzeiros), destinado à elaboração dos projetos e construção de parte do anel viário e travessia externa de São José dos Campos, conforme autoriza a Lei nº 2047/78, e que terá a seguinte discriminação orçamentária:-

| | |
|------------------|--|
| 6 | Departamento de Obras e Viação |
| 6.32 | Divisão de Obras Públicas |
| 6.32-16915751.57 | Projeto e Construção de parte do anel viário e travessia externa de São José dos Campos. |
| 6.32-4110.00 | Obras PúblicasCr\$ 3.461.175,00 |

Artigo 2º :- O crédito que trata o artigo anterior correrá por conta dos recursos financeiros e Fundo Perdido, procedente do F.N.D.U. do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mes de julho de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete